



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.309/2.022. 04 DE AGOSTO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.080 - Manutenção das Atividades da UBS
Classificação da	3.3.90.30.00 - Materiais de
Despesa:	Consumo..... 70.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros -
	Pessoa Jurídica..30.000,00
Código de	301-045 - FUNDES-DEMANDA 202214441311
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais
	Vinculados
Valor Total:	R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
04 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.310/2.022. 04 DE AGOSTO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	1.013 - Investimento na Saúde Pública
Classificação da	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
Despesa:	Permanente....R\$ 100.000,00
Código de	301-046 - FUNDES-DEMANDA 202225340489
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais
	Vinculados
Valor Total:	R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.205, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
04 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 3 de 9

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.311/2.022.

04 DE AGOSTO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.080 - Manutenção das Atividades da UBS
Classificação da	3.3.90.30.00 - Materiais de
Despesa:	Consumo..... 250.000,00
Código de	800-010 - FNS-INCR.PAP-P1482
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais
	Vinculados
Valor Total:	R\$ 250.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
04 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.312/2.022.

04 DE AGOSTO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.045 - Média e Alta Complexidade
	Ambulatorial e Hospitalar
Classificação da	3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa
Despesa:	Jurídica...R\$ 50.000,00
Código de	800-009 - FNS-INCR.MAC-P731
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais
	Vinculados
Valor Total:	R\$ 50.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 4 de 9

04 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.313/2.022.

04 DE AGOSTO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	33 - Departamento de Esportes
Orçamentária:	
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Programa:	0041 - Apoio ao Esporte e Recreação
Projeto:	2040 - Manutenção das Atividades Esportivas
Classificação da	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa:	
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Classificação da	4.4.90.51.00 - Obras e
Despesa:	Instalações.....R\$ 350.000,00
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Classificação da	4.4.90.51.00 - Obras e
Despesa:	Instalações.....R\$ 29.000,00
Código de	800.008 - REF. ESTÁDIO-EP.202223560001
Aplicação:	
Valor:	R\$ 379.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.205, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre

as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
04 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.314/2.022.

04 DE AGOSTO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde
Executora:	
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Atividade:	2.080 - Manutenção da Atividades da UBS
Classificação da	3.3.90.30.00 - Material de
Despesa:	Consumo..... R\$ 60.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00
Código de	310.000 - Saúde-Geral
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Órgão:	02 - Executivo
Unidade	35 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Orçamentária:	
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Atividade:	2.022 - Manutenção dos Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 5 de 9

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica... R\$ 50.000,00

Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 34 - Departamento de Cultura e Turismo

Orçamentária: Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0042 - Incentivo e Apoio à Cultura e ao Turismo
Atividade: 2.052 - Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.. R\$ 130.000,00

Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1.964, inciso III, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
04 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº. 3.479/2.022.
DE 04 DE AGOSTO DE 2.022. (LEI Nº. 2.309/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de

Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 29 - Departamento de Saúde

Orçamentária:

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0044 - Américo Mais Saúde

Projeto: 2.080 - Manutenção das Atividades da UBS

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo..... 70.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..30.000,00

Código de Aplicação: 301-045 - FUNDES-DEMANDA 202214441311

Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Valor Total: R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
04 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.480/2.022.
DE 04 DE AGOSTO DE 2.022. (LEI Nº. 2.310/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 6 de 9

Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	1.013 - Investimento na Saúde Pública
Classificação da	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
Despesa:	Permanente....R\$ 100.000,00
Código de	301-046 - FUNDES-DEMANDA 202225340489
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.205, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
04 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.481/2.022.

DE 04 DE AGOSTO DE 2.022. (LEI Nº. 2.311/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.080 - Manutenção das Atividades da UBS
Classificação da	3.3.90.30.00 - Materiais de
Despesa:	Consumo..... 250.000,00
Código de	800-010 - FNS-INCR.PAP-P1482
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor Total:	R\$ 250.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
04 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.482/2.022.

DE 04 DE AGOSTO DE 2.022. (LEI Nº. 2.312/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 7 de 9

Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde
Projeto: 2.045 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Classificação da: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa
Despesa: Jurídica...R\$ 50.000,00
Código de: 800-009 - FNS-INCR.MAC-P731
Aplicação:
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor Total: R\$ 50.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
04 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.483/2.022.

DE 04 DE AGOSTO DE 2.022. (LEI Nº. 2.313/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais

atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 33 - Departamento de Esportes
Orçamentária:
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0041 - Apoio ao Esporte e Recreação
Projeto: 2040 - Manutenção das Atividades Esportivas
Classificação da: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa:
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Classificação da: 4.4.90.51.00 - Obras e
Despesa: Instalações.....R\$ 350.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Classificação da: 4.4.90.51.00 - Obras e
Despesa: Instalações.....R\$ 29.000,00
Código de: 800.008 - REF. ESTÁDIO-EP.202223560001
Aplicação:
Valor: R\$ 379.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.205, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
04 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.484/2.022.

DE 04 DE AGOSTO DE 2.022. (LEI Nº. 2.314/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 8 de 9

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde
Executora:	
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Atividade:	2.080 - Manutenção da Atividades da UBS
Classificação da	3.3.90.30.00 - Material de
Despesa:	Consumo..... R\$ 60.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terceiros - Pessoa
	Jurídica..... R\$ 50.000,00
Código de	310.000 - Saúde-Geral
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Órgão:	02 - Executivo
Unidade	35 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Orçamentária:	
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Atividade:	2.022 - Manutenção dos Serviços Urbanos
Classificação da	3.3.90.30.00 - Material de
Despesa:	Consumo..... R\$ 100.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa
	Jurídica... R\$ 50.000,00
Código de	110.000 - Geral-Total
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Órgão:	02 - Executivo
Unidade	34 - Departamento de Cultura e Turismo
Orçamentária:	
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Programa:	0042 - Incentivo e Apoio à Cultura e ao Turismo
Atividade:	2.052 - Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais
Classificação da	3.3.90.30.00 - Material de
Despesa:	Consumo..... R\$ 10.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa
	Jurídica.. R\$ 130.000,00

Código de 110.000 - Geral-Total

Aplicação:

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1.964, inciso III, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
26 de Julho de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº. 9.598.

02 DE AGOSTO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **SILÉSIA PEREIRA GOMES DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 11.082.696 e do PIS. nº. 108.748.372-24, residente e domiciliada na Rua Marcelo Bombonato, nº. 420, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.020 a 01 de Julho de 2.021, a serem satirizadas do dia 03 a 17 de Agosto de 2.022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
02 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 9 de 9

.....
PORTARIA Nº. 9.599,
03 DE AGOSTO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **ROBERTO CASELLI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 11.587.773-3 e do PIS. nº. 10820929473, residente e domiciliado na Rua Justimiano Beltran, nº. 10, Conjunto Habitacional Osvaldo Dionísio Ribeiro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **OPERADOR BRAÇAL, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2.021 a 31 de Março de 2.022, a serem satirizadas do dia 08 de Agosto a 06 de Setembro de 2.022.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

03 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública
.....